



**PROJETO DE LEI Nº 048/2023 DE 27 DE JUNHO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar no  
valor de R\$ 420.000,00  
(quatrocentos e vinte mil reais)  
e dá outras providências.**

**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**, Vice Prefeito no Exercício do Cargo  
de Prefeito Municipal Áurea, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, que em cumprimento ao disposto no art. 55, inciso IV da  
Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono  
e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no  
valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações  
orçamentárias:

<b>03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>03010412200102.120 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
<b>339046 – Auxílio-Alimentação.....</b>	<b>RS 120.000,00</b>
<b>04 – SECRETARIA DA FAZENDA</b>	
<b>04010412300122.009 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA E CONTABILIDADE</b>	
<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>RS 60.000,00</b>
<b>05 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>05010412200082.014 – SINALIZAÇÃO DE TRANSITO</b>	
<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>RS 10.000,00</b>
<b>07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07021236100472.044 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUND MDE</b>	
<b>339030 - Material de Consumo.....</b>	<b>RS 130.000,00</b>
<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....</b>	<b>RS 100.000,00</b>

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*





**Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente Crédito Suplementar o Superávit Financeiro apurado no Exercício de 2022 no valor de.....RS 420.000,00**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 27(vinte e sete) dias do mês de junho de 2023.**

  
**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**  
**Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**



## **PROJETO DE LEI Nº 048/2023**

### **MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO**

Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei possibilitar ao Poder Executivo contemplar, a abrir Crédito Suplementar no Orçamento no valor de R\$ R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) .

Salientamos que o crédito suplementar do Executivo é para o atendimento as rubricas no orçamento municipal, a qual necessitamos da suplementação para movimentar a máquina administrativa e dar continuidade as atividades municipais.

As suplementações são principalmente para dar continuidade a pagar o vale alimentação aos servidores municipais.

Na secretaria da Fazenda para fins de suplementação no pagamento com vistas a manutenção dos serviços da Secretaria.

E na área da Educação visa atender e dar continuidade aos serviços de transporte escolar aos alunos.

E na Secretaria de Obras e Viação para o pagamento na realização e colocação placas de sinalização.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO ROQUE OMIZZOLO**

**Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**

*Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros*